



## INDICAÇÃO Nº 277/2025

O Vereador LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor Lucas da Silva Mendes, indicando ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que sejam instalados 3 (três) redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Pequizeiro, conforme croqui anexo.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade solicitar a instalação de redutores de velocidade na Rua Pequizeiro, atendendo a uma demanda recorrente dos moradores e usuários daquela via.

Trata-se de uma rua que, além de concentrar considerável fluxo de veículos, serve como importante via de acesso à estrada rural da Serra do Santinho, o que intensifica o tráfego, inclusive de caminhonetes e veículos de maior porte. Em razão dessa característica, observa-se que muitos condutores transitam em alta velocidade, especialmente nos trechos de maior reta, colocando em risco a integridade física de pedestres, ciclistas e demais usuários da via.

A implantação dos redutores de velocidade visa promover maior segurança viária, reduzir o risco de acidentes e garantir condições mais adequadas de mobilidade urbana, em conformidade com o que preconiza o Código de Trânsito Brasileiro, que dispõe sobre o dever do poder público de adotar medidas destinadas à segurança do trânsito.

Ademais, ressalta-se que o presente pedido se encontra acompanhado de croqui contendo a localização dos pontos sugeridos para a instalação dos redutores, o que facilitará a análise técnica por parte da Secretaria competente.

Por se tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Canno do Paranaíba/MG, 22 de outubro de 2025.

Luis Ricardo de Oliveira Dias

Vereador/PODE













